



LEI Nº 2.165 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 791

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 16/03/2017

Ass. _____

**INSTITUI O “DIA DO CAVALEIRO”, NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 22 de autoria do
Vereador Nelson Luiz S. Barbosa)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Turístico do Município de Araruama, o Dia dos Cavaleiros, a ser comemorado anualmente no dia 19 julho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2017

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita